



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

MOÇÃO Nº 32/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

Dia 23 de Fevereiro é comemorado o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) lembra que a data foi instituída pela Lei Federal nº 12.639 de 15 de maio de 2012 e representa um reconhecimento da importância e da força do municipalismo demonstrado ao longo dos anos, as conquistas e união de gestores em busca de políticas públicas.

A Constituição Federal de 1988, reconheceu os municípios como entes federados, com poderes para o exercício de governo e administração próprios.

O Brasil é uma república federativa composta pela união de 26 estados federados, 5.568 municípios e do Distrito Federal e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando 5570 cidades (5568 municípios de fato e 2 municípios-equivalentes), conforme dados do IBGE.

Entretanto, diante das dificuldades enfrentadas pelas prefeituras, houve uma mobilização nacional, que deu origem à Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em 1998, para apresentar uma pauta de reivindicações diretamente ao governo federal.

Desde então, a marcha tem acontecido anualmente, em busca de maior visibilidade às necessidades dos municípios, com participação de representantes municipais de todo o país.

Em 2014, teve início a campanha “Viva seu Município”, para celebrar o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro. O objetivo é reforçar o diálogo com a comunidade e integrar a população com a gestão, mostrar os desafios enfrentados pelos Entes locais e conseguir melhores condições aos Municípios..

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro** em virtude das conquistas e união de gestores em busca de políticas públicas, requerendo que, aprovada, seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

